



PARECER Nº 01/2025: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023 CONSELHO FISCAL DA ABRADep (2023-2025)

O Conselho Fiscal da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADep), no exercício de suas atribuições, apresenta sua análise sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2023, com base na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e no Balancete Patrimonial anexos e no relatório financeiro encaminhado pela direção. Após minucioso exame dos documentos e dos esclarecimentos complementares, emite o seguinte parecer.

A gestão demonstrou compromisso com a regularidade fiscal e contábil, mantendo registros detalhados de todas as movimentações financeiras, acompanhados da respectiva documentação comprobatória, incluindo movimentações bancárias, contratos e notas fiscais. A análise dos controles internos revelou que a gestão implementou mecanismos adequados para prevenção de irregularidades, com processos claros de autorização e registro das despesas.

Em 2023, a receita operacional totalizou R\$ 403.785,73, proveniente principalmente de mensalidades e inscrições, refletindo a manutenção da base de associados e a captação de novos membros. Após deduções de impostos e devoluções, a receita líquida alcançou R\$ 403.585,73. Contudo, as despesas administrativas, que somaram R\$ 414.265,88, superaram a receita líquida, resultando em um déficit operacional de R\$ 25.769,21 antes do resultado financeiro. As despesas administrativas incluíram honorários contábeis, publicidade, serviços de terceiros, reembolsos e custos com infraestrutura, como aluguel e telecomunicações.

Apesar do resultado negativo, a gestão manteve a regularidade fiscal, cumprindo obrigações tributárias e trabalhistas, além de garantir a prestação tempestiva de contas. Foram lançados projetos estratégicos, como o Congresso Nacional de Mulheres da ABRADep, cuja transmissão nacional demandou investimentos em tecnologia, e deu continuidade ao Projeto Memória do Direito Eleitoral, com produção de filmes documentais.

Nota-se congruência na priorização de projetos acadêmicos e na busca por visibilidade institucional, em linha com as diretrizes de 2022. Contudo, em 2023, diferentemente do ano anterior, não houve receitas suplementares significativas, o que, somado ao aumento de custos fixos, manteve o desequilíbrio financeiro já observado anteriormente pelo Conselho Fiscal no parecer relativo as contas de 2022.

No âmbito administrativo, a gestão enfrentou dificuldades iniciais. O período de



transição entre gestões, que naturalmente apresenta desafios operacionais, demandou medidas excepcionais, como adiantamentos por parte de membros da gestão, todas devidamente regularizadas e documentadas. Recomenda-se, assim, a criação de mecanismos que reduzam a necessidade dessas práticas, garantindo maior segurança jurídica e operacional.

O Conselho Fiscal reforça as recomendações feitas em 2022 sobre a necessidade de equilíbrio fiscal e amplia-as para 2023, sugerindo: *i)* a constituição de reservas estratégicas para cobrir eventuais déficits operacionais; *ii)* alinhamento de cronogramas de pagamento aos recebimentos institucionais, evitando descompassos no fluxo de caixa; *iii)* adoção de estratégias ativas de captação de patrocínios, com metas claras para diversificação de receitas; *iv)* revisão de contratos de serviços terceirizados, visando otimizar custos sem comprometer a qualidade dos projetos;

A ABRADep consolida-se como referência em Direito Eleitoral, e a superação dos desafios financeiros de 2023 dependerá de um planejamento estratégico mais robusto, alinhado à missão de promover excelência acadêmica sem comprometer a saúde financeira. O Conselho Fiscal reforça seu apoio às iniciativas da entidade e confia na capacidade da Coordenação em implementar as melhorias sugeridas, assegurando um legado de solidez e transparência.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal reconhece que a gestão financeira do exercício de 2023 foi conduzida com probidade, alinhando-se aos objetivos estratégicos da ABRADep. As contas apresentam-se regulares, com adequação às normas contábeis e legais, embora registrem déficit operacional. No uso de suas atribuições estatutárias, opinamos pela sua aprovação, recomendando a adoção integral das medidas propostas.

Brasília, 31 de março de 2024.

Carla Maria Nicolini
Presidente do Conselho Fiscal

Lígia Vieira de Sá e Lopes
Membro titular

José Paes Neto
Membro titular